PORTARIA Nº 867, DE 02 DE JANEIRO DE 2003.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Suspender, por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da Senhora Soleniete Gomes Marinho servidora de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Administrativo, Nível V Padrão A, concedida através do artigo 6º da Portaria nº 862, de 26 de dezembro de 2002, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º . Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria o direito do gozo das férias em período a ser estabelecido pela Presidência da Câmara.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 02 de janeiro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara